



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000034/2023  
**Processo:** 9774-00 2023

### **Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IX, compete à Comissão dos Direitos da Mulher emitir parecer sobre proposições que, versem sobre os direitos da mulher no Município de Juiz de Fora.

O presente Projeto de Lei nº 00034/2023, de autoria da Vereadora Tallia Sobral Nunes, tem por finalidade "Dispor sobre a instituição do Dia Marielle Franco - Dia de luta contra o Genocídio da Mulher Negra"

O parecer da Diretoria Jurídica, concluiu pela legalidade e constitucionalidade do presente projeto de Lei.

Assim, não vislumbro óbice para o prosseguimento de sua tramitação convencional, até o Plenário, onde manifestarei meu voto a respeito da matéria.

Palácio Barbosa Lima, 17 de maio de 2023.

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Protetora Kátia Franco - REDE

